

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 53.2024

### 1. OBJETO

- 1.1. **Definição do Objeto:** Registro de preço para aquisição futura de materiais médicos gerais para uso da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.
- 1.2. **Natureza do Objeto:** A natureza do objeto é comum. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. **Quantitativos:** Até o limite da tabela abaixo, com entregas fracionadas, conforme solicitação da Contratante:

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	MÉDIAS
1	Abaixadores de língua em madeira, com 100 unidades	PACOTE	3000	R\$ 4,66
2	Almotolia 250 ml, plástico, âmbar	UNID	610	R\$ 2,99
3	Almotolia 250 ml, plástico, transparente.	UNID	320	R\$ 2,75
4	Aparelho descartável para tricotomia; duas lâminas; fita lubrificante, boa qualidade	UNID	1000	R\$ 1,01
5	Avental cirúrgico descartável. Produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno tendo a finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas. Não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flamabilidade. Os aventais são todos descartáveis, individuais e de uso único.	UNID	10000	R\$ 1,43
6	Cadarço para traqueostomia, sarjado branco, 100% algodão, 10mm rolo 10m	UNID	500	R\$ 5,73
7	Caixa coletora para materiais perfuro-cortante, 13 litros.	UNID	5000	R\$ 4,51
8	Caixa coletora para materiais perfuro-cortante, 3 litros.	UNID	3000	R\$ 2,24

9	Coletor de urina, sistema fechado; 2000ml (urokit).	UNID	2000	R\$ 2,88
10	Eletrodo p/ EEG compatível com eletroencefalógrafo Meditron, modelo MEDMAP 520; c/25 unidades, fio flexível.	JOGO	5	R\$ 557,87
11	Eletrodo para monitorização cardíaca, uso único. Adulto. Composição: dorso de espuma de polietileno, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico e laminado com fita de polipropileno na outra face, gel de polímero sintético hidrofílico, pino metálico de aço e contra pino de polímero e liner de poliéster siliconizado. Embalagem c/ 50 unidades.	PACOTE	200	R\$ 10,21
12	Embalagem para máquina seladora 15cm,(papel grau cirúrgico c/ filme), laminado de poliéster e polipropileno, para esterilização em autoclave, com indicadores de processo. 15cmx100m.	ROLO	400	R\$ 55,36
13	Embalagem para máquina seladora 20cm,(papel grau cirúrgico c/ filme), laminado de poliéster e polipropileno, para esterilização em autoclave, com indicadores de processo. 20cmx100m.	ROLO	600	R\$ 74,70
14	Embalagem para máquina seladora 30cm,(papel grau cirúrgico c/ filme), laminado de poliéster e polipropileno, para esterilização em autoclave, com indicadores de processo. 30cmx100m.	ROLO	100	R\$ 102,71
15	Equipo para nutrição enteral descartável. Ponta perfurante, para conexão segura aos frascos de alimentação. Tubos flexíveis, transparentes, íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	UNID	50000	R\$ 0,94
16	Escova endocervical, não estéril. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	700	R\$ 29,65
17	Espátula de ayre, descartável, com 100 unidades	PACOTE	500	R\$ 8,85

18	Espéculo de collin tamanho G; descartável; não lubrificado; embalagem individual; em polipropileno com dispositivo de abertura, valvas com ajuste perfeito, livre de rebarbas e articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso tipo borboleta. Dimensões: largura máxima distal entre 30 e 34mm; comprimento total entre 150 e 180mm.	UNID	4000	R\$ 1,31
19	Espéculo de collin tamanho M; descartável; não lubrificado; embalagem individual; em polipropileno com dispositivo de abertura, valvas com ajuste perfeito, livre de rebarbas e articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso tipo borboleta. Dimensões: largura máxima distal entre 25 e 28mm; comprimento total entre 140 e 170mm.	UNID	20000	R\$ 1,18
20	Espéculo de collin tamanho P; descartável; não lubrificado; embalagem individual; em polipropileno com dispositivo de abertura, valvas com ajuste perfeito, livre de rebarbas e articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso tipo borboleta. Dimensões: largura máxima distal entre 21 e 23mm; comprimento total entre 130 e 165mm.	UNID	20000	R\$ 1,08
21	Fita para autoclave, utilizada na esterilização de instrumental, confeccionada em papel crepado, com tinta especial, na cor branca, que sob a temperatura empregada na esterilização, mudam de cor, tornando-se pretas. Dimensões: 19mmx3.	ROLO	5000	R\$ 3,51
22	Garrote-tubo de látex para garrote, rolo.	METRO	500	R\$ 1,75
23	Gel condutor para ultrason 100 gramas.	FR	800	R\$ 1,93
24	Gel condutor para ultrason 1kg.	UNID	20000	R\$ 6,27

25	Gorro cirúrgico, descartável em polipropileno, com elástico em toda volta, tipo touca de banho, cor branca, caixa com 100 unidades.	CX	800	R\$ 5,89
26	Hastes flexíveis de algodão, inquebráveis, c/75 unidades (cotonete).	CX	1000	R\$ 1,40
27	Indicador biológico com tempo de resposta de 48hs-indicado para controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização a vapor saturando em esterilizadores equipados com pré-vaco como para esterilizadores gravitacionais, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100 mil esporos secos e calibrados de bacilos e estearothermophilus (atcc7953, com certificado de qualidade assegurado), acondicionadoem uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutritivo, fechado por uma tampa marrom, com aberturas e protegido por papel hidrofólico. Prazo de validade de dois anos. Com 100 ampolas. Compatível com ATTEST. 3M.	CX	100	R\$ 269,33
28	Indicador químico classe 4- que consiste em uma tira indicadora química interna multiparamétrica para controle de pacotes esterilizados a vapor com resultados visíveis a mudança de cor. Pacote com 240/480 unidades. Compatível com ATTEST. 3M.	UNID	24000	R\$ 0,63
29	Lençol descartável 70cmx50m, papel branco, gramatura mínima 25g/m2.	ROLO	5000	R\$ 8,37
30	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,0; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	PAR	6000	R\$ 1,00
31	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,5; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	PAR	10000	R\$ 1,03
32	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 8,0; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	PAR	10000	R\$ 1,02

33	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 8,5; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	PAR	6000	R\$ 0,98
34	Luva nitrílica para procedimento G, não estéril, não talcada. Tamanho G. Embalagens com 100 unidades.	CX	100	R\$ 13,66
35	Luva nitrílica para procedimento M, não estéril, não talcada. Tamanho M. Embalagens com 100 unidades.	CX	100	R\$ 13,12
36	Luva nitrílica para procedimento P, não estéril, não talcada. Tamanho P. Embalagens com 100 unidades.	CX	100	R\$ 13,35
37	Luva para procedimento G, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho g. Embalagens com 100 unidades.	CX	10000	R\$ 12,08
38	Luva para procedimento M, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho m. Embalagens com 100 unidades.	CX	12000	R\$ 12,48
39	Luva para procedimento P, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho p. Embalagens com 100 unidades.	CX	12000	R\$ 12,39
40	Luva para procedimento PP, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho m. Embalagens com 100 unidades.	CX	500	R\$ 12,60
41	Máscara cirúrgica descartável, camada tripla, com elástico, polipropileno, branca, não estéril, caixa com 50 unidades. Registro na Anvisa	CX	10000	R\$ 3,21
42	Óculos de proteção em policarbonato, proteção contra raios UVA e UVB apoio nasal proteção lateral.	UNID	20	R\$ 8,24
43	Kit com 10 unidades de otocones adulto 4 mm (5 unid) e pediátrico 2,5 mm (5 unid.) compatível com mini otoscópio Mikatos – Reutilizável	KIT	10	R\$ 70,19
44	Papel p/ ECG mac 400/600 ge. (80mm com 200 fls.)	BLOCO	500	R\$ 29,19

45	Papel p/ ECG termossensível 80mm x 30m (compatível Edan SE-3)	ROLO	150	R\$ 12,23
46	Pasta para EEG branca 1 kg- pasta para fixação para eletroencefalografia. Composição: lanolina, água destilada, cloreto de sódio, cera autoemulsionante não iônica, polietilenoglicol, vaselina, glicerina. (retirado compatível c/ kg)	POTE	100	R\$ 96,93
47	Protetor solar, loção bloqueadora solar hidratante, 120 ml, FPS 50 UVA/UVB, com prazo de validade de mínimo 24 meses a partir da entrega do produto. Hipoalergênico, não comedogênico, com resistência à água e ao suor por 3 horas, não oleoso, livre de paba, proteção contra os raios uva e UVB, que contenha vitamina em sua composição e com os seguintes filtros solares: ethylhexyl methoxycinnamate, methylene bis- benzoatriazolyl tetramethylbutylphenol e titanium dioxide.	UNID	500	R\$ 18,88
48	Repelente de Insetos. Tubo de spray (mínimo 120g) para uso profissional. Não comedogênico; resistente à água; boa espalhabilidade; não tóxico e seguro com amplo espectro de ação.	FR	10000	R\$ 14,91
49	Sache com álcool 70%- swabs (falso tecido embebido de álcool isopropílico 70% em sachê). Com 100 unidades.	CX	200	R\$ 9,29
50	Saco plástico autoclavável 20 lts para descontaminação e/ou esterilização.	UNID	1000	R\$ 1,00
51	Sonda naso-gástrica longa nº12, siliconizada, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	1000	R\$ 1,23
52	Sonda naso-gástrica longa nº16, siliconizada, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	1000	R\$ 1,35

53	Sonda naso-gástrica longa nº18, siliconizada, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	100	R\$ 1,32
54	Sonda naso-gástrica longa nº20, siliconizada, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	300	R\$ 1,39
55	Sonda para alimentação enteral, adulto nº10-105cm. Validade mínima na entrega 30 meses.	UNID	300	R\$ 14,23
56	Sonda para alimentação enteral, adulto nº12. Validade mínima na entrega 30 meses.	UNID	500	R\$ 8,75
57	Sonda para alimentação enteral, pediátrico nº08-60cm. Validade mínima na entrega 30 meses.	UNID	150	R\$ 9,47
58	Sonda uretral nº 8	UNID	500	R\$ 0,53
59	Sonda uretral nº10, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	100000	R\$ 0,53
60	Sonda uretral nº12, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	150000	R\$ 0,52
61	Sonda vesical folly nº12, 2 vias, siliconizada, estéril; validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	100	R\$ 2,30
62	Sonda vesical folly nº14, 2 vias, siliconizada, estéril; validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	300	R\$ 2,20
63	Sonda vesical folly nº16, 2 vias, siliconizada, estéril; validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	600	R\$ 2,66
64	Sonda vesical folly nº18, 2 vias, siliconizada, estéril; validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	1000	R\$ 2,64
65	Sonda vesical folly nº20, 2 vias, siliconizada, estéril; validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	300	R\$ 2,28
66	Sonda vesical folly nº22, 2 vias, siliconizada, estéril; validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	150	R\$ 2,27
67	Sonda vesical folly nº24, 2 vias, siliconizada, estéril; validade mínima na entrega 48 meses.	UNID	100	R\$ 3,55
68	Suporte para Caixa Coletora perfuro-cortante 13 litros	UNID	100	R\$ 23,15
69	Tubo de silicone 204 p/ o2, uso em cilindro.	METRO	200	R\$ 7,97

**1.4. Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, a partir da Publicação do extrato da Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado até o limite da Lei 14.133/2021.

**1.5. Custo Estimado:** O custo estimado médio unitário da contratação é conforme a planilha descrita no item 1.3.

**1.6 Prazo de entrega:** Até 15 (QUINZE) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra, que será enviada através de e-mail informado na Proposta pelo fornecedor.

**1.7 Local e Horário:** As entregas deverão ocorrer na sede da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, localizada na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro, São Leopoldo, no horário compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente aquisição possibilitará o cumprimento das atividades da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e suas UBS vinculadas, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda dos usuários e o bem-estar de cada cidadão. Por se tratar de ambiente hospitalar e/ou ambulatorial, os itens serão usados para melhoria do estado de saúde dos usuários.

2.2. Adota-se para a presente contratação o Sistema de Registro de Preços, estimando-se o consumo máximo anual dos itens.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado e a descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico de compras públicas demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, considerando que diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

3.2 Durante a distribuição, deverá haver orientação aos colaboradores sobre a importância da conservação e do uso responsável dos materiais médicos gerais, incentivando a conservação que pode prolongar a vida útil dos materiais, reduzindo a necessidade de substituição frequente.

3.3. Ao considerar o ciclo de vida dos materiais desde a aquisição até o descarte final, a Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo espera uma solução sustentável e eficiente que atenda às demandas do atendimento ao usuário do SUS, promovendo a responsabilidade ambiental e social em todas as etapas do processo.

**4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Será vencedora a licitante que ofertar menor valor unitário por lote.

## **5. DAS AMOSTRAS**

5.1 As empresas vencedoras dos **lotes 7, 10, 16, 19, 20, 21, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 48, 60, 61** deverão encaminhar uma unidade de cada produto, num prazo de 5 dias úteis após a sessão do pregão, como amostra da marca ofertada para avaliação do setor demandante.

5.2 As amostras deverão ser encaminhadas à sede da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, localizada na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro, São Leopoldo, no horário compreendido das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

5.3 As amostras deverão ser encaminhadas com o documento timbrado da empresa fazendo referência ao pregão, lote, descrição completa e marca.

5.4 As empresas deverão apresentar amostras de acordo com a marca indicada na Proposta Comercial.

5.5 No caso de algum dos produtos aprovados pela responsável apresentar, quando da sua compra, características diferentes dos que verificados no ato da análise de amostras, o fornecedor responsabiliza-se pela substituição desses por outros, garantida a qualidade dos produtos testados e aprovados.

5.6 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no item 1.3.

5.8 Considerando as aquisições anteriores, ficam dispensadas da apresentação de amostras as marcas pré-aprovadas para os respectivos lotes, conforme tabela:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ-APROVADAS
7	Caixa coletora para materiais perfuro-cortante, 13 litros.	SAFEPACK; RMDESC; CARTOON BOX; DESCARBOX
10	Coletor de urina, sistema fechado; 2000ml (urokit).	DESCARPACK
16	Equipo para nutrição enteral descartável. Ponta perfurante, para conexão segura aos frascos de alimentação. Tubos flexíveis, transparentes, íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	DESCARPACK
19	Espéculo de collin tamanho G; descartável; não lubrificado; embalagem individual; em polipropileno com dispositivo de abertura, valvas com ajuste perfeito, livre de rebarbas e articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso tipo borboleta. Dimensões: largura máxima distal entre 30 e 34mm; comprimento total entre 150 e 180mm.	CRAL
20	Espéculo de collin tamanho M; descartável; não lubrificado; embalagem individual; em polipropileno com dispositivo de abertura, valvas com ajuste perfeito, livre de rebarbas e articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso tipo borboleta. Dimensões: largura máxima distal entre 25 e 28mm; comprimento total entre 140 e 170mm.	ADLIN, GYNUS, CRAL
21	Espéculo de collin tamanho P; descartável; não lubrificado; embalagem individual; em polipropileno com dispositivo de abertura, valvas com ajuste perfeito, livre de rebarbas e articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso tipo borboleta. Dimensões: largura máxima distal entre 21 e 23mm; comprimento total entre 130 e 165mm.	ADLIN, GYNUS, CRAL
31	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,0; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	TARGA/LEMGRUBER

32	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,5; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	TARGA/LEMGRUBER
38	Luva para procedimento G, em látex, ambidesta, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho g. Embalagens com 100 unidades.	SEMPERMED; DESCARPACK; UTILE NE LATEX BR, MEDIX
39	Luva para procedimento M, em látex, ambidesta, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho m. Embalagens com 100 unidades.	SEMPERMED; DESCARPACK; UTILE NE LATEX BR, MEDIX
40	Luva para procedimento P, em látex, ambidesta, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho p. Embalagens com 100 unidades.	SEMPERMED; DESCARPACK; UTILE NE LATEX BR, MEDIX
41	Luva para procedimento PP, em látex, ambidesta, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho m. Embalagens com 100 unidades.	DESCARPACK; UTILE NE LATEX BR, MEDIX
48	Protetor solar, loção bloqueadora solar hidratante, 120 ml, FPS 50 UVA/UVB, com prazo de validade de mínimo 24 meses a partir da entrega do produto. Hipoalergênico, não comedogênico, com resistência à água e ao suor por 3 horas, não oleoso, livre de paba, proteção contra os raios uva e UVB, que contenha vitamina em sua composição e com os seguintes filtros solares: ethylhexyl methoxycinnamate, methylene bis-benzoatriazolyl tetramethylbutylphenol e titanium dioxide.	MAVARO, ALG SUN
60	Sonda uretral nº10, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	EMBRAMED
61	Sonda uretral nº12, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	MARK MED

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.1.1. A Habilidade Jurídica será comprovada, mediante apresentação de:

- Prova de Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Estatuto ou contrato social consolidado ou documento equivalente em vigor, do respectivo órgão responsável, devidamente registrado, com todos os atos arquivados (podendo ser a Certidão de Inteiro Teor ou equivalente).
- Em caso de não estar consolidado, a empresa deverá apresentar cópia do Contrato Social com sua última alteração, para que se comprove o último arquivamento na Junta Comercial do Estado. Tudo isso, se tratando de sociedades comerciais; e,
- no caso de sociedades por ações acompanhados da publicação de ata da última eleição de diretoria e da última alteração de capital; ou
- Inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

6.1.2. A Regularidade Fiscal será comprovada, mediante apresentação das seguintes comprovações do domicílio ou sede da empresa:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
  - c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado, onde for sediada a empresa; e
  - e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
  - f) Certificado de Regularidade do FGTS.
  - g) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor), conforme prescreve o inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133/2021.
- 6.1.3. Todos os documentos exigidos nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deverão estar válidos.
- 6.1.4. O prazo de garantia deve ser de acordo com o inciso II, do art. 26, da Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que a determinada neste Termo de Referência, prevalecerá a maior.
- 6.1.5. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos itens conforme descrição das Ordens de Compra encaminhadas a elas pelo setor demandante, no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir do recebimento.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (QUINZE) dias, contados do envio da Ordem de Compra à contratada.
- 7.2. Caso não seja possível a entrega no prazo fixado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com máximo 2 (dois) dias, contadas a partir do recebimento da Ordem de Compra, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Fundação, conforme cláusula 1.6, a/c Tanize Cézar Priebe, telefone (51) 2200.0763.
- 7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo Setor Requisitante da FMS-SL, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante certificação em Nota Fiscal, a ser realizado pelo setor requisitante da Fundação.
- 7.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## 8. MODELO DE GESTÃO DA ATA

- 8.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. As comunicações entre a FMS-SL e a licitante devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.3. Todas as comunicações relativas ao objeto licitado serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta registrada, telegrama ou correio eletrônico (e-mail).
- 8.4. A licitante será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 8.5. A licitante será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento do produto, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

8.6. Somente a licitante será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.6.1. A inadimplência da licitante em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto.

8.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverão ser consultadas as condições de habilitação da empresa.

8.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a Certidão Negativa Estadual e Municipal.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo em até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento financeiro.

9.2 O pagamento será efetuado por meio de PIX ou crédito em conta corrente da licitante vencedora.

9.3 A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

9.4 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da FMS-SL, trazendo o número da ordem de compra e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Fundação Municipal de Saúde; Av. João Correa 1350 loja 01, Centro, CEP 93020-668, inscrita no CNPJ sob o nº 50144885/0001-70, Ordem de Compra nº: / ; Licitação nº: PE 008/2024.

9.5 A Nota Fiscal/Fatura se contiver erro deverá ser substituída e, nesse caso, a FMS-SL efetuará a devida comunicação à licitante vencedora, dentro do prazo fixado para o pagamento. A licitante vencedora deverá providenciar a nota fiscal correta no prazo de 7 (sete dias) a partir da comunicação do erro. A licitante vencedora deverá registrar na nota fiscal: o número do processo licitatório, dados do PIX ou número da conta-corrente, a agência bancária, o banco, o exercício e o número da ordem de compra que autoriza as despesas constantes na nota fiscal.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços, com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

10.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades da Fundação.

10.3. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 11. RECURSOS

11.1. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa estão previstos no Contrato 1101/2023 firmado entre o Município de São Leopoldo, a Secretaria Municipal de Saúde e a FMS-SL.

**12. Gerente da Ata:** A FMS-SL indica Thaina Moreira de Mello, matrícula n. 213 endereço eletrônico [rt.enfermagem@fmssl.rs.gov.br](mailto:rt.enfermagem@fmssl.rs.gov.br), para que na função de Gerente da Ata, acompanhe o andamento da mesma, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais modificações, comunique formalmente à licitante as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto, recuse os fornecimentos prestados em desacordo, acompanhe as entregas e realize as conferências necessárias, seja a interface com a licitante, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do atendimento das

obrigações. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária. A fiscalização não isenta a CONTRATADA das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.

**13. Fiscal da Ata:** A FMS-SL indica Tanize Cézar Priebe, matrícula n. 233, endereço eletrônico [rt.odonto@fmssl.rs.gov.br](mailto:rt.odonto@fmssl.rs.gov.br), para que na função de Fiscal da Ata acompanhe a entrega do produto, no local onde ocorrerem, realizando as conferências, as medições e relatórios que conterão pormenorizadamente as atividades que foram ou não efetivadas, a fim de instruir o gestor da ata. A fiscalização, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.

São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

---

Gerente da Ata

---

Fiscal da Ata

---

Diretora - Presidente da FMS-SL